



**PORTARIA AGENERSA N.º 808 DE 31 DE JULHO DE 2023**

**ALTERA O ARTIGO 1º DOS SERVIDORES PARA EXECUTAR/ATUALIZAR OS DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL - SIGFIS.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no **Processo nº SEI-220007/003402/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a redação do Art. 1º da Portaria AGENERSA nº 701/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela execução e atualização dos dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS:

Auditoria Interna - AUD  
André Lemgruber Asth - ID Funcional n.º 50066226

Câmara de Resíduos Sólidos - CARES  
Carol Carrozzino França - ID Funcional n.º 50883780

Câmara de Saneamento - CASAN  
Robson Cardinelli - ID Funcional n.º 4184220-0

Câmara de Energia - CAENE  
Alexandre de Carvalho Pereira - ID Funcional n.º 44171625

Superintendência Administrativa - SUPAD  
Antônio Carlos Rodrigues da Silva - ID Funcional n.º 44610939

Superintendência Orçamentária e Financeira - SUPOF  
Gabriella Santoro da Silveira Machado - ID Funcional n.º 19074379

Assessoria de Contabilidade  
Ademir Lage - ID Funcional n.º 42710782

Assessoria de Informática - ASSINF  
Michelle Rodrigues Carneiro Figueiredo - ID Funcional n.º 43496409

Assessoria de Recursos Humanos - ASSRHU  
Rachel de Araujo Calôr - ID Funcional n.º 5701147

Comissões Permanentes de Licitação e Pregão - COLIP  
Luis Cláudio Martinez Mesquita - ID Funcional n.º 51063425"

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos das disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente